RETIRADO P/ AUTOR EM 12/06/2017

Projeto de Lei nº. 027/2017

De ___ de ___ de 2017

Ementa: Dispõe sobre a doação de terreno para Construção da Cooperativa das Costureiras de São Lourenço da Mata.

O vereador Denis Alves (PTN), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do solo, por vinte (20) anos, da área pública de certidão de nº 12181, registrada no Cartório Ivanilda Lacerda, neste município, a Cooperativa das Costureiras de São Lourenço da Mata. O Executivo também está autorizado criar parcerias com empresas do setor privado de forma a viabilizar a implantação das medidas.

Art. 2°. O Projeto beneficiará cerca de 128 mulheres do município na geração de emprego e renda, além de arrecadação de tributos ao município.

Art. 3°. A criação da cooperativa, assim como a doação do terreno, deverá ser feita em parceria com o Poder Executivo (Prefeitura), Ad Diper (Agência de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco) e Associação dos Moradores de Muribara (CNPJ 04.087.156/0001-02).

Art. 4°. A criação da cooperativa deve atender a Lei Federal Nº 12.690, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho.

Art. 5°. Fica a Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente (ADESMA) responsável por acompanhar a implantação da cooperativa, além da capacitação dos cooperados, por meio de instituições como o Sebrae, bem como, buscar incentivos fiscais e apoio financeiro com instituições bancárias.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, _____ de _____de 2017.

Denis Alves Vereador - PTN